



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 492 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 544, de 29.04.2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2010, Seção II,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, VALTER ROBERTO SCHAFFRATH – 1306123, CPF nº 654.319.959-87, Docente de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, do cargo de Diretor do Núcleo de Inclusão Social e Meio Ambiente, CD-03, deste Instituto, a partir de 13 de setembro de 2010.



Alípio Santos Leal Neto

Publicação no DOU

Data: 22/09/10.

Seção: 2 Pág.: 15.